

**ATO TRT GP Nº 160/2011**

João Pessoa, 06 de junho de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 14059/2011, e como preconiza o art. 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** ao servidor abaixo citado, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

<b>Nº</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PARA</b>
01	DANIEL MELO KAISER	Técnico Judiciário	26.04.2010	A 1	A 2

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente